

CORRIGENDA DA PORTARIA N° 346/2015, publicada nas pág 8 do DJe de 23 de fevereiro de 2015 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

ONDE SE LÊ:

Vara Única da Justiça Militar de Fortaleza

LEIA-SE

Vara do Juízo Militar de Fortaleza.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 443/2015

Altera dispositivo da Portaria nº 1482/2014.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na Portaria nº 1482, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário da Justiça da mesma data, no que diz respeito ao Controle Especial de Frequência,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 7º da Portaria nº 1482, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário da Justiça de mesma data, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Ficam submetidos ao Controle Especial de Frequência no horário e forma estabelecidos nesta Portaria os titulares dos cargos de direção e assessoramento de simbologia DGS-1, DGS-2, DGS-3 e DJS-1, incluídos nessa regra os ocupantes dos cargos de Chefe da Assistência Militar e Chefe de Gabinete da Presidência”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 27 de fevereiro de 2015.

Republicada por incorreção.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 462/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Dr. Renato Esmeraldo Paes, Juiz Titular da 3ª Vara de Barbalha, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única de Mauriti, durante férias do Juiz Titular, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 463/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E designar o Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, Juiz Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única de Assaré durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 464/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E designar o Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz Titular da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única de Farias Brito durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A N° 465/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Dr. Luis Eduardo Girão Mota, Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada na comarca de Iguatu, para sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara de Iguatu, durante férias do titular, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A N° 466/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500008-13.2015.8.06.0065:

RESOLVE:

I – Alterar a portaria nº 102/2015 do Plantão Judiciário do 1º grau do 12º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Comarcas plantonistas:

DIA 21 e 22 de março de 2015 – 5ª Vara Cível da Comarca de Caucaia (2ª Vara de Família de Caucaia).

DIA 03 de abril de 2015 - Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça

P O R T A R I A N° 468 / 2015

A EXCELENTESSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão unânime do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua sessão do dia 26/02/2015, proferida nos autos da Sindicância Administrativa nº 8501202-73.2012.8.06.0026, em desfavor do Dr. Nathanael Cônsoli, Juiz Substituto da Comarca de Trairi.

RESOLVE, de acordo com o disposto nos incisos, I, II, III, IV, VI, VII E VIII do art. 35, nos incisos I,II e III do art. 56 da Lei Complementar Federal nº 35/1979 (LOMAN), bem como nos arts. 1º, 2º, 5º, 8º, 9º, 15, 16, 20, 22, 24 e 37 do Código de Ética da Magistratura Nacional, DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o magistrado acima epigrafado, com fito de apurar os fatos aduzidos no processo em referência, a ter curso no Pleno desse Colegiado, e o seu AFASTAMENTO cautelar do exercício do cargo, até o julgamento do processo administrativo disciplinar ora instaurado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de fevereiro de 2015

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 457/2015

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503345-11.2015.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 02 de março de 2015, PAULO CAMELO TIMBÓ no cargo de Desembargador, matrícula nº 192538, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 30.471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 02/2015, de 15 de janeiro de 2015, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998) e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará